





## CANDIDATURA 2025



A candidatura é individual, ou seja, cada praia, marina ou embarcação efetua uma candidatura na Plataforma, disponível em <https://bandeirazuil.abaae.pt/plataforma/>

### ANTES DE EFETUAR A CANDIDATURA O PROMOTOR DEVE:

- ✓ Confirmar se a Praia é designada, se a Agência Portuguesa do Ambiente a reconhece como Água Balnear e se é monitorizada a qualidade dessa Água Balnear, de acordo com a legislação em vigor.
- ✓ Confirmar se a Água Balnear está classificada como “Excelente”, no que diz respeito à qualidade da água balnear.
- ✓ Consultar o Regulamento do Programa Bandeira Azul e respetivos anexos (critérios, procedimentos, documentação, disponíveis em <https://bandeirazuil.abaae.pt/sobre/documentacao/>

### Índice da Documentação de Apoio

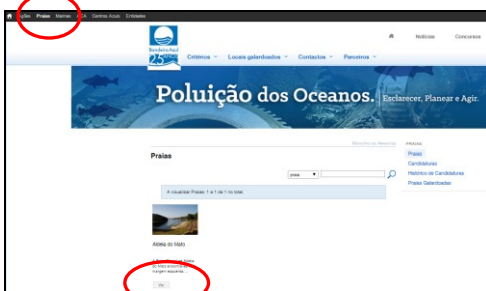
<b>PRAIAS</b> 		<b>PORTOS DE RECREIO E MARINAS</b> 	
<b>Regulamento do Programa Bandeira Azul</b>		<b>Regulamento do Programa Bandeira Azul</b>	
Anexos: I Critérios para praias		Anexos: I Critérios para marinas	
II Júri e Estrutura e funcionamento do PBA		II. Estrutura e funcionamento do PBA	
III Processo de candidatura		III Processo de candidatura	
IV Valor dos serviços		IV Valor dos serviços	
V Procedimentos orientadores das visitas de controlo		V Procedimentos orientadores das visitas de controlo	
VI Declaração para as Praias		VI Declaração para as Marinas	
<b>Documentos para consulta:</b>		<b>Documentos para consulta:</b>	
Critérios para Praias - Guia de cumprimento		Critérios para Marinas e Portos - Guia de cumprimento	
Atividades de Educação Ambiental - Guia de apoio		Atividades de Educação Ambiental - Guia de apoio	
Areias: Guia de procedimentos			
<b>Documentos obrigatórios a apresentar (anexar na plataforma quando ainda não foram anexados e tenham tido alterações)</b>		<b>Documentos obrigatórios a apresentar (anexar na plataforma quando ainda não foram anexados e tenham tido alterações)</b>	
	Grupo de critérios		Grupo de critérios
- Folha de cálculo (costeira e interior) de registo das análises para calcular a qualidade da água balnear (disponibilizada pela ABAAE)	III	- Ficha de registo das embarcações inscritas na BA para embarcações	II
- Compilação dos boletins de análise dos anos apresentados (1 documento em PDF)	III	- Plano de gestão Ambiental ou logbook ambiental	III
- Protocolo de Segurança (Avaliação de risco da praia)	V	- Documento relativo a normas de segurança e condutas de sustentabilidade	IV
- Declaração assinada pelos promotores	I	- Declaração assinada pelos promotores	I
- Áreas protegidas e/ou sensíveis ou ecossistemas de especial interesse	I	- Áreas protegidas e/ou sensíveis ou ecossistemas de especial interesse	I
- Mapa da praia	II	- Mapa do PR/ Marina	IV/V
- Painel de Informação Comum	II	- Painel de Informação Comum	II
- Plano de emergência e/ou parte relevante	V	- Plano de emergência e/ou parte relevante	IV
- Código de Conduta da Praia	II	- Código de Conduta da Marina	II
- Plano de Ordenamento do território (POOC, POC ou outro) ou parte relevante	IV		

<b>EMBARCAÇÕES ECOTURÍSTICAS</b>		<b>EMBARCAÇÕES DE RECREIO</b>	
<b>Regulamento do Programa Bandeira Azul</b>		<b>Código de Conduta Bandeira Azul</b>	
Anexos: I Critérios para Embarcações Ecoturísticas			
II Júri e Estrutura e funcionamento do PBA			
III Processo de candidatura			
IV Valor dos serviços			
V Procedimentos orientadores das visitas de controlo			
VI Declaração para Embarcações Ecoturísticas			

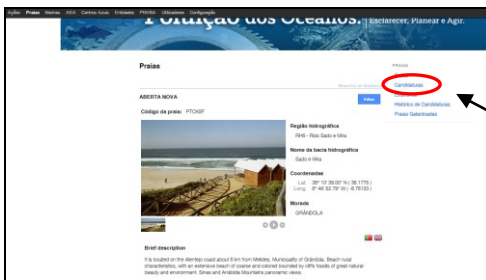
**EFETUAR A CANDIDATURA:**



Candidatura na plataforma Bandeira Azul  
<https://bandeiraazul.abaae.pt/plataforma/>



Aceder a Praias/Marinas/ Embarcações para verificar/atualizar a informação.

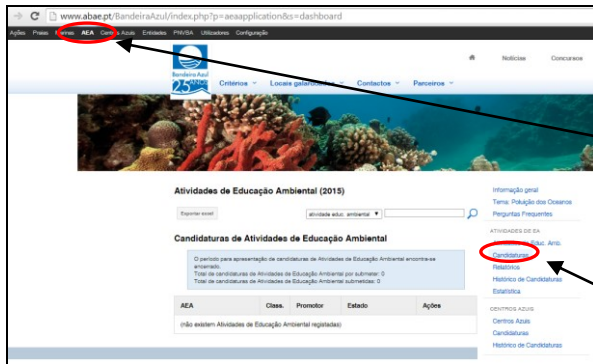


Aceder a **candidaturas**, escolher a praia/marina/embarcação e iniciar o preenchimento do formulário.



## EFETUAR A CANDIDATURA DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - critério 2:

Até 15 de janeiro  
2025



Na barra preta escolher **AEA**, depois **candidatura**: preencher os formulários das atividades planeadas e submeter.  
Não esquecer de preencher o formulário em inglês!

Relatórios até 15  
de Outubro 2025



Na barra preta da plataforma escolher **AEA**: entrar em cada uma das atividades submetidas e preencher o relatório.